

**MODIFICATIVO E DE ENCERRAMENTO n.º 002 - DATA: 27/1/2004 - Autorização e Aprovação do Superintendente em 23/6/2003, à fl. 114. - VALOR DO CONTRATO APÓS CONVERSÃO DA MOEDA: R\$ 179.783,90 - VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: R\$ 53.689,40 - VALOR FINAL: R\$ 233.473,30 - GARANTIA: R\$ 808,94 - PRAZO: 1.º Prorrogação de prazo, por mais 2 meses, autorizada pelo Superintendente em 11/2/94 à fl. 12 da PR n.º 09-0026/DR.9/94. - 2.º Prorrogação de prazo, por mais 2 meses, autorizada pelo Superintendente em 1/8/94 à fl. 11 da PR n.º 09-0177/DR.9/94. - 3.º Prorrogação de prazo, autorizada pelo Superintendente em 19/9/94 à fl. 11 da PR n.º 09-0237/DR.9/94, por mais 2 meses, perfazendo 11 meses, encerrando-se em 6/12/94. - ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 da PR n.º 09-0265/18/DR.9/94 e aprovado pelo Superintendente em 6/12/94, à fl. 20 da mesma PR. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 1, 3 e 10 das Condições Especiais do referido contrato.**

PR n.º 13-0090/18/DR.13/95 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - CONTRATO: 8.785-3 - TERMO ADITIVO MODIFICATIVO E DE ENCERRAMENTO n.º 003 - DATA: 3/2/2004 - Autorização e Aprovação do Superintendente em 17/12/2003, à fl. 31 da PR n.º 13.0090/18/DR.13/95. - VALOR DO CONTRATO APÓS CONVERSÃO DA MOEDA: R\$ 158.223,36 - VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: R\$ 20.903,76 - VALOR FINAL: R\$ 179.127,12 - GARANTIA: R\$ 701,22 - PRAZO: 6 meses, encerrando-se em 7/9/94. - ANDAMENTO: Adequação do cronograma autuado à 4 da PR n.º 13-00078/18/DR.13/94 autorizada pelo Superintendente em 26/4/94 à fl. 12 da mesma PR. - O andamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma autuado à fl. 4 da PR n.º 13-0143/18/DR.13/94 e aprovado pelo Superintendente em 12/7/94 à fl. 12 da mesma PR. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 1 e 3 das Condições Especiais do referido contrato.

PR n.º 07-0126/18/ST.7/2003 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CONTRATO: 11.854-0 - TERMO ADITIVO MODIFICATIVO E DE ENCERRAMENTO n.º 005 - DATA: 4/2/2004 - Autorização e Aprovação do Superintendente em 9/12/2003, à fl. 20. - VALOR DA DESPESA: Para enfrentar a execução das obras e serviços, autorizada pelo Superintendente em 14/2/2002, à fl. 17 da PR n.º 07-0016/18/ST.7/2002: R\$ 39.735,48 - Somatória dos valores pagos referentes a reajustamentos, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 16-A da PR n.º 07-0126/18/ST.7/2003: R\$ 12.713,29 - VALOR FINAL: R\$ 491.723,50 - GARANTIA: R\$ 23.950,51 - PRAZO: 2.º Prorrogação de prazo, por mais 1 mês, autorizada pelo Superintendente em 14/2/2002 à fl. 17 da PR n.º 07-0016/18/ST.7/2002, perfazendo 8 meses, encerrando-se em 1/4/2002. - ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 da PR n.º 07-0016/18/ST.7/2002. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 5, 6 e 7 das Condições Especiais do referido contrato.

PR n.º 06-0299/18/DR.6/2003 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A. - CONTRATO: 12.493-0 - TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO n.º 031 - DATA: 9/2/2004 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Autorização e Aprovação do Diretor de Operações em 31/3/2003, à fl. 12. - ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: O andamento dos serviços será regulado pelos cronogramas autuados às fls. 3/4 do processo. - ESCLARECIMENTOS: Este é o 1.º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR n.º 08-0236/18/DR.8/2003 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATADA: POLICRET ENGENHARIA LTDA. - CONTRATO: 12.171-0 - TERMO DE ENCERRAMENTO n.º 022 - DATA: 10/2/2004 - Autorização e Aprovação do Superintendente em 17/12/2003, à fl. 24 da PR n.º 08.0236/18/DR.8/2003. - VALOR DA ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO: R\$ 1.216,13 - VALOR FINAL: R\$ 1.452.434,70 - GARANTIA: R\$ 72.589,55 - PRAZO: 9 meses - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 5 e 7 das Condições Especiais do referido contrato.

## CULTURA

**Secretária: CLÁUDIA COSTIN**  
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900  
Tel. 5067-0000

### GABINETE DA SECRETÁRIA

Despachos da Secretária, de 20-2-2004

Processo SC. 0006/2004 - Interessado: Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. - Assunto: Contratação de Emanoel Christian Velozo cantor para atuar no Coro de Câmara da OSESP. - em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Ratifico a inexigibilidade da licitação declarada com apoio nas disposições do inciso III do artigo 25 da norma legal em apreço para que se contrate o artista Sr. Emanoel Christian Velozo, como músico instrumentista para atuar junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Processo SC. 0007/2004 - Interessado: Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. - Assunto: Contratação de Michel de Souza Regente e cantor para atuar no Coro de Câmara da OSESP. - em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Ratifico a inexigibilidade da licitação declarada com apoio nas disposições do inciso III do artigo 25 da norma legal em apreço para que se contrate o artista Michel de Souza, como músico instrumentista para atuar junto a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Processo SC. 0302/2003 - Interessado: Serviço de Material - Da/Gs. - Assunto: Assinatura do Boletim de Licitações e Contratos. - em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Ratifico a inexigibilidade da licitação declarada com apoio nas disposições do artigo 25 da norma legal em apreço para que se contrate com a Editora NDJ Ltda. A assinatura do Boletim de Licitações e Contratos destinado ao Serviço de Material - Da/Gs.

### ASSESSORIA TÉCNICA

#### Comunicado

A Secretaria de Cultura comunica que fará registrar no Memorial da Liberdade, funcionando no Largo General Osório nº 66 - Estação Pinacoteca - prédio do antigo DOPS, homenagem aos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, com indicação de seus nomes.

Aguardamos a manifestação do ex-presos ou de seus familiares, expressando a vontade de ter o nome exposto no Memorial e sua concordância com essa transcrição.

O contato deve ser feito, por escrito, junto ao Fórum Permanente de Ex-Presos e Perseguidos Políticos de São Paulo.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES**  
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001  
Tel. 3331-0033

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resumo de Termo de Rescisão Unilateral de Contrato

Contratante - SCTDET. Contratada - Lapenna Car Ltda. Processo - SCTDET-588-03. Parecer-CJ-SCTDET-68-04. Objeto - rescindindo o contrato 2-04, firmado em 19-1-04, com fundamento nos arts 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666-93 e no art. 76, I da Lei Estadual 6.544-89, deixando de aplicar à contratada as penalidades de que trata o art. 87, da Lei Federal 8.666-93 e o art. 81 da Lei Estadual 6.544/89, considerando que a não entrega do veículo não causou prejuízos ao Estado.

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

#### Termo Aditivo

Outorgante: SCTDET - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Outorgado: Prefeitura Municipal de Joanópolis. Processo: 229-02-SCTDET. Assunto: Reforma da Praça Padre Domingos Segurado - São João. Objeto: Readequação do objeto para Reforma da Praça Padre..., de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento como Anexo I, fls. 27/290; o Gestor Responsável Técnico fica alterado para Engenheiro Jorge Luiz Vernaglia, CREA 060113719 e ART 8210200300568793; e o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 1 de fevereiro de 2005. Cláusulas Aditadas: caput das Cláusulas Primeira, Segunda e Nona do Convênio n.º 64-02-SCTDET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE.

### FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA

#### Despacho do Diretor Geral de 19-2-2004

**Homologando** o resultado final do Processo Seletivo apresentado pela Banca Examinadora no que tange à aplicação das provas para Professor Colaborador junto ao Departamento de Engenharia Química, para atuar na Graduação, nas disciplinas constantes no processo 687/2003.(Edital 2/2004)

#### Comunicados

#### Processo Seletivo - Proc.686/03

A Diretoria Geral torna pública, através da Banca Examinadora, o resultado final do processo seletivo para contratação por tempo determinado, na função de Professor Colaborador (Edital 3/2004)

Clas.	Nome	Nota
01	Félix Monteiro Pereira	7,48
02	Beltrão Dias Beltrão Neto	6,17

De acordo com a legislação em vigor, os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação destes resultados em Diário Oficial do Estado, mediante requerimento dirigido ao Diretor-Geral, através da Seção de Recursos Humanos.

Editais de Convocação de 19-2-2004

O Diretor Geral da Faculdade de Engenharia Química de Lorena, por meio da Seção de Recursos Humanos, convoca:

Isabel Cristina Coelho Calegão, rg 6.129.351, candidata habilitada no processo seletivo para contratação de Professor Colaborador junto ao Departamento de Engenharia Química, no processo 685/2003, em regime de 24 horas semanais de trabalho, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação desse edital, junto ao serviço de recursos humanos da Faenqil, sita à Rodovia Itajubá-Lorena, Km74,5 Lorena-SP, para a anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no edital 1/2004. O não comparecimento no prazo estipulado implica a desistência do candidato, exaurindo todos os direitos decorrentes do processo seletivo.

Dionácia Aparecida dos Santos Napoleão, rg 20.114.478, candidata habilitada no processo seletivo para contratação de Professor Colaborador junto ao Departamento Básico, para atuar na graduação, nas disciplinas de Física e Cálculo, de I a IV, no processo 24/2004, em regime de 24 horas semanais de trabalho, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação desse edital, junto ao serviço de recursos humanos da Faenqil, sita à Rodovia Itajubá-Lorena, Km74,5 Lorena-SP, para a anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no edital 1/2004. O não comparecimento no prazo estipulado implica a desistência do candidato, exaurindo todos os direitos decorrentes do processo seletivo.

Fábio Maciel Gomes, rg 10.375.047-7 e Luciana Maria Guimarães, rg 26.145.765-2, candidatos habilitados no processo seletivo para contratação de Professor Colaborador junto ao Departamento de Engenharia Química, para atuar na graduação, nas disciplinas constantes no processo 687/2003, em regime de 24 horas semanais de trabalho, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação desse edital, junto ao serviço de recursos humanos da Faenqil, sita à Rodovia Itajubá-Lorena, Km74,5 Lorena-SP, para a anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no edital 2/2004. O não comparecimento no prazo estipulado implica a desistência do candidato, exaurindo todos os direitos decorrentes do processo seletivo.

### FUNDACÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

#### Despacho do Responsável, de 20-2-2004

Processo nº A-04/036 - Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Contratadas: Acros Organics, Aita-Martin, Inc., Alpha Scientific, Inc., Altec Equipment Inc., American Ceramic Society, American Meteorological Society, Amersham Biosciences Trading GmbH, Applied Biosystems, Beckman Coulter, Inc., Beta Analytic Inc., Connect Enterprise Inc., Denjoy Inc., Draco International Corp, Exlab, Inc., Genetic Technologies, Gilson S.A., Imprint Genetix Corp, Jasco Incorporated, Lab-Research Corporation, Laboratory Technologies Inc., Lemo S.A., Lgc Scientific Supply, Inc., Lighthouse Corporation, Micromeritics Inst. Corporation, Mult New Inc., National Instruments, New Route One, Pierce-Endogen, Prolab Sales Inc., Qiagen GmbH, Sellex, Inc., Shimadzu Corporation - Intern. Mark. Div., Sigma Aldrich Chimie, Texas Scientific Company, Western Tek, Inc.

## MEIO AMBIENTE

#### Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SMA - 17 de 20-2-2004

Estabelece a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Resolução SMA - 1, de 8-1-2004

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o artigo 2º da Resolução SMA - 1, de 8-1-2004, estabelece:

Art. 1º - Ficam designados, a partir das indicações feitas por seus dirigentes, os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional, para desenvolver estudos para subsidiar a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Vale do Ribeira e a definição da Zona de Amortecimento dos Parques Estaduais Intervales e Turístico do Alto Ribeira - PETAR e da Estação Ecológica Xituê, bem como equacionar o potencial de desenvolvimento econômico na referida Zona.

a) Pela CPLEA - Lina Maria Aché - RG nº 7.251.547-8 como Coordenadora; e Elisabete Corrêa Gasparello Büschel - RG nº 3.812.199-2; Marta Emerich - RG nº 9.435.425; e Maria Denise Rafael Bonomo - RG nº 14.483.134, como respectivas Suplentes;

b) Pela CPRN/DAIA - Maria do Carmo N. G. Yustas - RG nº 14.172.614-3, como Titular; e Marcos Antonio Mattiussi Marques - RG nº 8.780.201, como Suplente;

c) Pela CPRN/DEPRN - Herbert Hans Rudolf Shulz - RG nº 6.999.218; e Eduardo Fernando da Silva Cerqueira - RG nº 37.607.745-1 como Titulares e Dirceu Paggotto Stein - RG nº 4.635.943; e Hélio Mitsuo Sumi - RG nº 17.600.099, como respectivos suplentes;

d) Pelo IBT - Marcos Pereira Marinho Aidar - RG nº 7.623.955, como Titular; e Marie Sugiyama - RG nº 9.793.700, como Suplente;

e) Pelo IF - Mario José Nunes de Souza - RG nº 9.789.512 como Titular; e Luiz Roberto C. Numa de Oliveira - RG nº 9.352.949, como Suplente;

f) Pelo IG - Helio Shimada - RG nº 3.847.958-8 como Titular; e José Antônio Ferrari - RG nº 12.458.594-2 como Suplente;

g) Pela Fundação Florestal - Mauricio de Alcântara Marinho - RG nº 18.859.472-3 como Titular; e Wanda T. Passos de V. Maldonado - RG nº 12.138.999-6 como Suplente;

h) Pela CETESB - Cesar Eduardo Padovan Valente - RG nº 12.608.876-7; e Eloisa Helena Mannis -